

# SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SNDPI - 2019

MINISTÉRIO DA  
MULHER,  
DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS  
HUMANOS

# ORÇAMENTO – SNDPI 2018

AÇÃO	LOA	DISPONIBILIZADO	EMPENHADO	% EMP	LIQUIDADO	% EXEC
2064 - EMENDAS INDIVIDUAIS	1.470.000,00	1.470.000,00	1.449.320,79	95,61	-	0
2064- CRÉDITO SUPLEMENTAR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.992.223,32	97,00	-	0
2064 – 218Q – DESPESAS DIVERSAS	1.100.000,00	1.150.000,00	1.149.807,03	99,98	983.317,16	85,52
<b>TOTAL</b>	<b>4.570.000,00</b>	<b>4.620.000,00</b>	<b>4.591.351,14</b>	<b>99,37</b>	<b>983.317,16</b>	<b>21,41</b>

# CONTINGENCIAMENTO DE ORÇAMENTO - 2019

ORÇAMENTO SNDPI			
EMPENHOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO COM ACRÉSCIMO	ATUAL CONTINGENCIADO(*)
***	<b>R\$ 1.500.000,00</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>	<b>R\$ 1.700.000,00</b>
Emenda de Bancada	**	<b>R\$ 100.000,00</b>	**
Emenda de Relator	**	<b>R\$ 43.000,00</b>	**
Emenda de Comissão	**	<b>R\$ 57.000,00</b>	**
Subtotal	<b>R\$ 1.500.000,00</b>	<b>R\$ 1.700.000,00</b>	<b>R\$ 1.349.230,71</b>
Empenhos (-)	<b>R\$ 203.212,02</b>	<b>R\$ 203.212,02</b>	<b>R\$ 203.212,02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.296.787,98</b>	<b>R\$ 1.496.787,98</b>	<b>R\$ 1.146.018,69</b>

## (\*) DECRETO Nº 9.741 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Altera o Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2019 e dá outras providências.

# ORÇAMENTO ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES 2018/2019

	EMENDA Nº	AUTOR	DESTINAÇÃO	VALOR
1	2925 0008	Carmen Zanotto - PPS/ SC	CONVÊNIO	R\$ 130.000,00 - Empenhado
2	2826 0008	Erika Kokay - PT/ DF	CONVÊNIO	R\$ 300.000,00 - Empenhado
3	3702 0003	Leandre - PV/ PR	CONVÊNIO	R\$ 100.000,00 - Formalização
4	3755 0007	Roney Nemer - PP/ DF	CONVÊNIO (EDITAL)	R\$ 300.000,00 - Edital
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 830.000,00</b>

# PARA CONHECIMENTO DE TODOS – EMENDAS 2018/2019 BANCADAS – A SEREM NEGOCIADAS.

	EMENDA Nº	AUTOR	DESTINAÇÃO	VALOR
1	71250013	Bancada de Sao Paulo - S/PARTIDO/ SP	KIT - MICROONIBUS	30.000.000,00
			KIT - MULTIMÍDIA	
2	5037 0002	Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - S/PARTIDO/	KITS	10.000.000,00
3	5037 0002	Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - S/PARTIDO/	CONVÊNIO	7.000.000,00
4	5037 0004	Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - S/PARTIDO/	CONVÊNIO	20.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>67.000.000,00</b>

# Linhas temáticas utilizadas nos dois últimos editais – FNI:

## Edital 2018

- a) Promover capacitação para o combate à discriminação, sobre os direitos das pessoas idosas, o envelhecimento ativo e a prevenção da violência, voltadas para a população em geral inclusive para a pessoa idosa;
- b) Realizar capacitação para cuidadores de idosos para garantir e ampliar a qualidade da atenção à pessoa idosa.
- c) Implantar ações em espaços de convivência comunitários buscando desenvolver ações que valorizem e promovam o protagonismo, o empoderamento, a convivência familiar e comunitária da pessoa idosa.
- d) Desenvolver capacitação de trabalhadores e profissionais que atuam nas instituições de longa permanência, bem como, em outras áreas de atenção ao idoso, visando ao fortalecimento e qualidade dos serviços destinados às pessoas idosas;

## Edital 2017

- a) Ações em núcleos de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, inclusive negligência, para escuta, acolhimento, encaminhamento e acompanhamento das violações junto a órgãos públicos, dentre outras atividades, preferencialmente por meio da articulação de redes territoriais; (apresentar fluxograma para de atendimento a pessoa idosa);
- b) Promoção do acesso aos programas e projetos de atenção a pessoa idosa, nas áreas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos.
- c) Promoção de campanhas educativas e de mídia, para o combate à discriminação (intensificando o tema negligência) contra a pessoa idosa, a partir do tema “Deixe o seu preconceito de lado, respeite as diferenças”; (para desenvolver uma imagem positiva do envelhecimento).
- d) Ações em espaços de convivência para a promoção da participação, da integração intergeracional e da inclusão comunitária da pessoa idosa.
- e) Ações de formação e capacitação de conselheiros de direitos e gestores de políticas para pessoa idosa, presenciais ou mediante módulos virtuais compatíveis com a plataforma da Escola Nacional de Educação em Direitos Humanos (Moodle).
- f) Pesquisas sobre discriminação e preconceito contra a pessoa idosa, políticas de cuidado (articulação de redes intersetoriais de atenção e cuidado; perfil do cuidador; ou instrumentos de avaliação do grau de dependência coordenados com avaliação unificada da deficiência), distrital ou municipal) responsável pelo imóvel, autorizando a execução do projeto.

# DESAFIOS PARA 2019

## SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

1. Durante esse período 2017/2018 a SNDPI somente ofertou Convênios com recursos do FNI e Emendas Parlamentares;
2. Gerar programas que justifiquem investimentos de forma direta ao público alvo através da SNDPI;
3. Modificar a estratégia para ampliação do orçamento da SNDPI e FNI;

# ORÇAMENTO FNI - 2019

ORÇAMENTO FNI			
EMPENHOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO COM ACRÉSCIMO	ATUAL CONTINGENCIADO (*)
***	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.100.000,00	R\$ 3.254.027,00
Emenda	**	R\$ 100.000,00	**
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.000.000,00</b>	<b>R\$ 4.100.000,00</b>	<b>R\$ 3.254.027,00</b>

# PROGRAMA VIVER – ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL



SECRETARIA NACIONAL DE  
POLÍTICAS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS



MINISTÉRIO DA  
MULHER,  
DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS  
HUMANOS

# PROGRAMA VIVER – ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL

Quantidade	Bem	Valor Unitário	Valor Total
01	TV	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
01	Projektor de Imagem	R\$ 1.730,00	R\$ 1.730,00
10	Computadores	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
01	Impressora	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total			R\$ 46.300,00

## Linhas temáticas a serem alcançadas no Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável e Estatuto do Idoso:

- Inclusão Tecnológica;
- Educação Financeira e de Direitos( violência física e financeira)
- Prevenção à Saúde;
- Mobilidade Física;
- Capacitação de Conselheiros na modalidade a distância.
- Outras temáticas a serem ofertadas.

# OBJETIVO DO PROGRAMA

Otimização de oportunidades para inclusão digital e social assegurando a participação da pessoa idosa para elevar a qualidade de vida, que se expressa nas seguintes ações mas que nelas não se limitam:

- **Tecnologia:** promover a inclusão digital e contribuição a todas as áreas da vida.
- **Educação:** dirigida com foco na pessoa idosa para qualificar sua convivência familiar e comunitária.
- **Saúde:** promover modos de viver mais saudáveis na etapa do envelhecimento com ênfase na prevenção como instrumento de combate aos cuidados paliativos.
- **Mobilidade física:** favorecer para pessoa idosa a prática de atividades físicas no cotidiano e no lazer .

# Tecnologia

Promover a inclusão digital e contribuir a todas as áreas de vida, através da utilização dos computadores através da promoção de cursos como:



# Educação:

Dirigida com foco na pessoa idosa para qualificar sua convivência família e comunitária, palestras como:



# SAÚDE:

Disseminar informações, conhecimentos, mediante palestras, debates e campanhas, na perspectiva do processo de envelhecimento, com ênfase na prevenção.



# MOBILIDADE FÍSICA:

- Disponibilizar à pessoa idosa prática de atividades físicas no cotidiano e lazer; atividades recreativas, com o objetivo de propiciar um envelhecer com bem-estar físico e psicossocial.



# Metas e Expectativas:

PESSOA IDOSA	MUNICÍPIO
<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumento da confiança, da autoestima e do desejo de conhecer outras pessoas;</li><li>• Influência positiva, para o desenvolvimento das próprias habilidades;</li><li>• Redução da depressão e da solidão;</li><li>• Estímulo da comunicação e interação social entre familiares e amigos;</li><li>• Ampliar o acesso à informação;</li><li>• Forma de ocupação dos tempos livres;</li><li>• Longevidade com qualidade de vida.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diminuir a demanda nos serviços de atendimento ambulatorial e hospitalar, da sua região, inclusive no que tange à redução de ISTs e Doenças Crônicas e psicossomáticas .</li><li>• Inclusão do maior número de pessoas idosas “no mundo digital ”, social, familiar e comunitário;</li><li>• Redução dos índices de suicídio no público beneficiário;</li><li>• Redução de doenças associadas ao processo de envelhecimento;</li></ul>

# IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIVER

- Governo do estado e município, que tenha Conselho de Direitos da Pessoa Idosa;
- Parcerias com as entidades governamentais, que já ofertam esses serviços;
- Programa de voluntariados;
- Universidades / Faculdades locais;
- Clubes de Serviços...

# FORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Por meio de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, através da Secretaria Nacional e Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, o Município e as entidades parceiras que irão aderir o Programa Viver.

# 5ª – CONFERÊNCIA NACIONAL DA PESSOA IDOSA

## ESTIMATIVA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA – DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO E DECRETO

ITEM	VALOR
LOCAÇÃO DE ESPAÇO – COM SALAS DE TRABALHO, SALA VIP, CREDENCIAMENTO, APOIO, ALIMENTAÇÃO E EXPOSIÇÃO	R\$ 469.200,00
PASSAGENS AÉREAS	R\$ 910.000,00
HOSPEDAGEM – 4 ESTRELAS – APARTAMENTO SIMPLES COM CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 992.500,00
ALIMENTAÇÃO – ALMOÇO, LANCHE, JANTAR	R\$ 771.660,00
SERVIÇOS TÉCNICOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 292.994,00
MATERIAIS DE HIGIENE	R\$ 94.412,50
MONTAGENS E MOBILIÁRIOS	R\$ 236.524,60
RECURSOS HUMANOS	R\$ 190.242,00
TRANSPORTE	R\$ 112.840,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.070.373,10</b>

Valores baseados na Conferência CONAPPIR 2018 e Ata de Registro de Preço com vigência até maio/2019.

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL